

Pronunciamento da Dra. Laís Wendel Abramo, por ocasião da cerimônia de lançamento da Campanha Nacional do Dia Nacional e Mundial Contra o Trabalho Infantil, ocorrido no Salão Negro do Congresso Nacional, no dia 03 de junho de 2009.

Senhoras e Senhores Parlamentares, Representantes dos Ministros de Estado, Senhoras e Senhores Representantes de Empregadores e Trabalhadores e do Ministério Público, Senhora Secretária Executiva do Fórum Nacional, Colegas do Sistema ONU no Brasil, Senhoras e Senhores:

Este momento é um claro exemplo da capacidade da sociedade brasileira e de suas instituições democráticas para assumir os compromissos de estado com a proteção integral de meninas meninos e adolescentes explorados no trabalho.

É por isso que estamos aqui, para relembrar nossos compromissos no Dia mundial contra o trabalho infantil, comemorado todos os anos no dia 12 de junho.

Em 2009, a data também marcará o décimo aniversário da adoção da Convenção nº 182 da OIT, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil.

Esse ano, ao mesmo tempo em que celebramos os progressos alcançados nos últimos dez anos, o dia 12 de junho, mais uma vez, colocará em relevo os desafios que ainda restam, com ênfase na função fundamental da educação na solução do problema, enfatizando o desafio de eliminar a exploração de meninas no trabalho infantil.

Para que se avance efetivamente na promoção do trabalho decente no país e para que esse seja um valor fundamental na manutenção da democracia, é necessário que tenhamos, cada vez mais, um cuidado especial e igualitário na educação de meninas e meninos, assim como no seu ingresso adequado, quando jovens, no mercado de trabalho.

No Brasil, contando com o fundamental apoio do Estado Brasileiro e da grande mobilização da Sociedade Civil, liderada pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), o dia 12 de junho se tornou uma data Nacional, por força da Lei nº 11.542, de 12 de novembro de 2007, que institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Ao longo dos últimos anos, a data tem ganhado importância e o reconhecimento da sociedade Brasileira. Constitui-se, portanto, como um momento de sensibilização, mobilização e potencialização dos esforços empreendidos no combate e prevenção do trabalho infantil no Brasil.

Existe hoje, no Brasil e no mundo, o entendimento comum de que a Educação é um dos caminhos para o fim do trabalho infantil e para a promoção do Trabalho Decente para adultos.

O acesso a uma educação integral e de qualidade é a resposta direta e adequada para encerrar esse ciclo perverso que afeta mais de 4 milhões e 800 mil de crianças e adolescentes brasileiros, entre 5 e 17 anos em situação de trabalho.

Do total de crianças e adolescentes que não freqüentaram a escola em 2007, 20% delas estavam ocupadas, as outras não freqüentaram a escola por falta de vagas, problemas de transporte ou saúde.

A campanha deste ano, sob a égide da Educação como direito fundamental, adotou o tema:

Com Educação nossas crianças aprendem a escrever um novo presente, sem trabalho infantil.

Em todo o país, milhares de pessoas e instituições se unem no intuito de fortalecer a mensagem central de combate ao trabalho infantil por meio da promoção da Educação.

Propõe-se, mais uma vez, que entes Governamentais, Organizações de Trabalhadores e de Empregadores e Sociedade Civil assumam o compromisso de combater o trabalho infantil, no marco do dia 12 de junho de 2009.

Nós devemos trabalhar para que toda criança e adolescente tenha o direito de estudar, nós devemos trabalhar por isso. É nesse contexto que a OIT convoca o Estado e a Sociedade Brasileira a assumir no próximo dia 12 de junho, 12 compromissos concretos, um por mês, para serem avaliados no nosso próximo encontro em 2010:

1. Mapear as cadeias produtivas que ainda utilizam o trabalho de crianças e adolescentes e divulgar essa informação.
2. Estabelecer as metas de eliminação de trabalho infantil para que 100% do trabalho infantil de crianças de 5 a 14 anos seja eliminado até 2015.
3. Considerar uma estratégia entre governo, empregadores e trabalhadores para entrar em contato com as meninas e meninos nestas cadeias produtivas.
4. Contemplar estas ações nos Plano Pluri Anuais (PPA's) das gestões municipais iniciadas em 2009.
5. Incluir o tema do trabalho infantil nos projetos de desenvolvimento local e regional, em especial no nordeste e norte do país.

6. Aprovar a PEC 277, de 2008, que torna obrigatória a educação até o segundo grau. É preciso se unir aos esforços do Governo Federal por uma educação integral e de tempo integral.
7. Consensuar uma proposta com a CONTAG e CNA de ampliação de oferta de vagas e qualificação da educação integral contextualizada no campo.
8. Incluir o tema do trabalho infantil, assim como as estratégias de seu plano nacional, como uma das prioridades na Política Nacional da Criança e do Adolescente a ser aprovada na Conferência Nacional da Criança e do Adolescente.
9. Regulamentar as competências para implementar o Decreto 6481 de 2008 sobre a lista das piores formas de trabalho infantil e ter um fluxo de competências claro para uso e informação da sociedade em geral.
10. Sistematizar as boas práticas brasileiras no combate ao trabalho infantil e difundi-las.
11. Implementar projetos de transferência das experiências brasileiras bem sucedidas no tema de combate ao trabalho infantil, por meio da Cooperação Sul-Sul em países que assim o solicitem nas Américas, África e Ásia.
12. Desenvolver um índice de monitoramento da redução do trabalho infantil no país e promovê-lo para ser adotado no âmbito do Plano Mercosul de combate ao trabalho infantil.

Sugerimos a adoção desses compromissos, que poderão ser outros, pois consideramos que a mobilização só terá o efeito desejado quando se transformar em fatos concretos de proteção de meninas e meninos.

A OIT tem a certeza que estes compromissos podem e serão assumidos por trabalhadores, empregadores e governos. A OIT tem a certeza de que em 2010, mais meninas e meninos terão melhor educação e estarão mais protegidas dos riscos e conseqüências do trabalho infantil.

Laís Wendel Abramo
Diretora do Escritório da OIT no Brasil